

MOÇÃO Nº. /2026

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA
BAHIA, PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO
DE FUNDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, completa 68 (sessenta e oito) anos de fundação e emancipação política.

O povoamento da localidade de **RIBEIRA DO AMPARO** deu início na segunda metade do Século XVII com um aldeamento missionário para a catequese dos Indígenas Cariris, os primeiros habitantes da região, quando naquela época era denominada de Ribeira do Pau Grande.

Assim, o Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, com uma população estimada de 14.525 habitantes, segundo Censo do IBGE/2024, está localizado a 257 quilômetros de distância da Capital Baiana, no Território de Identidade do Semiárido Nordeste II, com uma área de 644,229 km² de extensão, limitando-se em território Baiano com os Municípios de Cipó, Heliópolis, Itapicuru, Ribeira do Pombal e Tucano e com o Município de Poço Verde em território Sergipano.

Por sua vez, através da Lei Provincial nº 294, de 9 de maio de 1848, o Povoado de Ribeira do Pau Grande foi elevado a categoria de Freguesia com o nome de Nossa Senhora do Amparo da Ribeira do Pau Grande, subordinado a Vila de Pombal, por sua vez, em 17 de dezembro de 1890, um ato estadual lhe desmembrou de Pombal e elevou a categoria de Vila com o nome de Amparo.

Então, por meio do Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, a Vila de Amparo foi extinta e anexada ao Município de Cipó, como um simples Distrito, sendo que, através do Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, o nome do Distrito foi alterado para **Ribeira do Amparo**.

Por fim, através da Lei Estadual nº 1027, datada de 14 de agosto de 1958, o Distrito de Ribeira do Amparo foi emancipado e desmembrando do Município de Cipó, criando-se o novo Município de **Ribeira do Amparo**, e instalado em 7 de abril de 1959.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003200360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2026.

ALBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Gabinete 107

Dep. Luis Eduardo dos Santos - Avenida 1501, Centro, Salvador - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **13/08/2026 11:14**

Checksum: **067FFC92985BA505436D02689639DD3E8A90DA3AE26B43DD4B4A38D82D47363B**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.